

O DIREITO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA LEI DE COTAS PARA O ENSINO SUPERIOR.

Geórgia Dantas Macedo
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
georgiacg@gmail.com

INTRODUÇÃO: Este trabalho trata sobre a Assistência Estudantil no contexto da Lei nº 12.711/12 (Lei de Cotas para o Ensino Superior) e foi produzido a partir da pesquisa documental sobre a referida Política Pública e essa recente Lei, criada com o objetivo de contribuir para a ampliação do Acesso ao Ensino Superior através das cotas. Nela, são garantias as reservas de vagas aos estudantes oriundos de ensino médio em escolas públicas, aos que tem suas famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. E, a Assistência Estudantil visa oferecer condições de acesso e permanência no ensino superior presencial, aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e atualmente está regulamentado pelo Decreto nº 7.234/10 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES). **OBJETIVO:** Nosso estudo esteve permeado através do seguinte objetivo geral: Estudar sobre o Decreto nº 7.234/10 e a Lei nº 12.711/12. Para a consecução desse objetivo, percorremos os objetivos específicos de: 1) Examinar as legislações; 2) Apontar especificidades da Política de Assistência Estudantil para o contexto da Lei de Cotas para o ensino superior. **METODOLOGIA:** A pesquisa exploratória foi realizada através de um estudo documental sobre a legislação, e, também consideramos nossos desafios da prática profissional em processos de seleção para Assistência Estudantil, os quais sugerem crescimento exponencial no quantitativo de discentes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica. **RESULTADOS:** Na pesquisa, verificamos que o desenvolvimento das atividades e ações na Assistência Estudantil está voltado para a garantia da equidade nas oportunidades de acesso e permanência no ensino superior, com vistas a superar evasão, baixo rendimento acadêmico e desistência. A PNAES e a Lei de Cotas constituem-se em um sistema de garantia de direitos sob o prisma da proteção social e garantia do atendimento

das necessidades básicas que venham a obstacularizar o pleno desenvolvimento e acesso ao ensino superior. Essas foram construídas para atender a demanda de desigualdade no acesso à Educação, principalmente no caso de estudantes cotistas, que vivem em uma realidade de vulnerabilidade social, devido às suas trajetórias históricas, condições socioeconômicas, culturais e de trabalho e também devido à precariedade e sucateamento das Políticas Públicas (inclusive a educação), dificultando uma formação educacional de qualidade. E ao serem inseridos no ensino superior, vivenciam desafios para permanência no âmbito acadêmico e a garantia da própria subsistência. Tais limites reclamam à Assistência Estudantil acompanhar o atendimento às suas necessidades e plena garantia de direitos. Notoriamente, nosso estudo sugere que essas Políticas contribuem para o acesso e permanência desses segmentos no ensino superior e que elas precisam ser construídas e executadas através da intersetorialidade, articulação e suplementos recíprocos. **CONCLUSÃO:** A PNAES e a Lei de Cotas foram criadas para democratizar a igualdade de oportunidades aos estudantes das instituições de ensino superior. A Assistência Estudantil deve atender às demandas quantitativas e qualitativas dos estudantes inseridos pelo Sistema de Cotas. Realizaremos estudos para avaliação de impacto dessas Políticas na promoção do acesso, permanência e conclusão nos cursos dos estudantes inseridos pelas cotas.

PALAVRAS-CHAVE:

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS